



ATA Nº 02 DO ANO DE 2024

ATA REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h30, na Sede do Clube da Colina, com endereço no Acesso Cidade Alta Dona Marcia Margarida Santos, n. 2058, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva 2023/2024 e Membros do Conselho Fiscal 2023/2024 do Clube da Colina, assinaturas em anexo, conforme aviso de convocação realizado em 16 (dezesesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) via aplicativo WhatsApp para realizar as seguintes deliberações: a) Deliberado que os mandatos de 01 (um) ano da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2023 /2024 com término previsto para 04/08/2024 conforme Registro nº 4166, livro A-46, Folha 55, será encerrado antecipadamente em 27 (vinte e sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro); b) Ficou decidido que, considerando o período eleitoral municipal e a soberania das decisões das assembleias em complemento ao Estatuto Social, serão deliberadas em assembleia a ser realizada em 27 (vinte e sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as regras de mandato para candidatos politicamente expostos; c) Restou definido que será realizado como exceção saque de valores em espécie das contas do Clube para arcar com as despesas fixas, especialmente os salários dos funcionários, durante o período compreendido entre a assembleia e o registro da ata de averbação da assembleia. Isto se faz necessário pois, para obter acesso e autorização para movimentar as contas bancárias de titularidade deste Clube, é preciso apresentar atas de eleição devidamente registradas no Cartório de Registro Civil e de Pessoas Jurídicas de Capinzal. Todas as despesas pagas com os valores em espécie serão devidamente comprovadas. Portanto, deliberados os assuntos acima e não havendo mais nada a tratar, finalizou-se a presente Ata que foi assinada por mim, Paola Duarte, e pelos demais presentes.

Capinzal – SC, 20 de maio de 2024.